# SCOOTER TRAVELER AZUL 824052



#### Finalidade:

A Scooter Traveler que pode ser desmontada sem ferramentas em 3 partes (incluindo uma bateria de fácil remoção) para fácil acesso no porta-malas do carro. Assento confortável com apoios de braços ajustáveis em altura e eleváveis.

#### Características:

Ajuste da largura do apoio de braço de 46 a 56 cm.

Use em uma inclinação máxima de 15°.

Rodas dianteiras sólidas de 16 cm, rodas traseiras não marcantes de 18 cm.

Assento giratório 360°.

Bateria padrão 24V 12 Ah. Carregador de rede incluído.

Autonomia 16 km.

Velocidade máxima 8 km/h. Motor de 180 W.

**Dimensões:** Comprimento. 101 x largura. 48 x altura.

90 cm.

Peso 48 kg.

Peso máximo suportado 120 kg

Cor: Azul

Lote: Ver embalagem

Data de produção: Ver embalagem

**Diretiva:** Dir. CE 2017/745

Classificação: Classe I

Modelo: 824052

Marca: Identites

Declaração de conformidade: Dir. CE 2017/745

Morada do Fabricante: 25 Ormside Way, Holmethorpe

Industrial Estate. Redhill, Surrey, RH1 2LW

Fabricante: Identités

Morada do fabricante: ZA Pole 49 - 49480 Saint Sylvain

d'Anjou, France - www.identites.eu

Distribuidor: Gerimais, Lda

**Morada do Distribuidor:** Rua Francisco Botão Pereira, nº 15, Zona Industrial Rio Maior - 2040-357 RIO MAIOR - qualidade@gerimais.com.

### Manutenção e armazenamento:

A limpeza regular ajudará a manter o seu desempenho e prolongar a vida útil da scooter. As peças de metal e plástico podem ser limpas com um pano húmido com detergente suave (não corrosivo e não abrasivo). Use um pano macio e sem pelo para polir.

## Instruções de utilização:

Ler atentamente o manual de instruções. Respeitar todas as recomendações para garantir a segurança do utilizador. A Scooter é indicada para utilizar em caminhos para pedestres com superfície suaves e firmes. Não deve ser utilizada sobre superfícies rugosas, lamacentas ou com cascalho solto.

Não deve ser utilizada na via pública onde circulam automóveis.

A scooter não é um brinquedo. Não é recomendada a criança.

Imagens do Artigo:





